

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, TERÇA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1341

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **134120261777**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /031-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /032-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /033-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /035-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /037-2026	2
AVISO DE REPUBLICAÇÃO[CB8]	2

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO	
AVISO DE PUBLICAÇÃO	3
AVISO DE REPUBLICAÇÃO[FD1]	3
AVISO DE REPUBLICAÇÃO/FMS[FD8]	3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Srª. **JOELINE PEREIRA DE SOUZA LUZ**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 23 de fevereiro de 2026, com saída prevista para as 06h00hs do dia 23/02/2026 e retorno às 17h00hs do mesmo dia, **o deslocamento tem por finalidade o comparecimento à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, situada em Colinas do Tocantins, para**

acompanhamento da adolescente K.C.G.S., em atendimento às atribuições inerentes à função de Conselheira Tutelar, garantindo a proteção e a defesa dos direitos da menor, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 19 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Srª. **MARIA ALVES DE ANDRADE**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 23 de fevereiro de 2026, com saída prevista para as 06h00hs do dia 23/02/2026 e retorno às 17h00hs do mesmo dia, **o deslocamento tem por finalidade o comparecimento à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, situada em Colinas do Tocantins, para acompanhamento da adolescente K.C.G.S., em atendimento às atribuições inerentes à função de Conselheira Tutelar, garantindo a proteção e a defesa dos direitos da menor, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 19 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 24/02/2026 19:54

Prefeitura Municipal

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Palmeirante-TO, 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

Prefeitura Municipal

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º Autorizar o Sr. **CLESIO DA SILVA LEAL**, empossado no cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, a receber **diária de viagem** com destino ao município de **Colinas do Tocantins**, no período do dia **23 de fevereiro de 2026**, com saída prevista para as **06h00** do dia **23/02/2026** e retorno às **17h00** do mesmo dia, **o referido servidor foi designado para conduzir veículo oficial transportando as Conselheiras Tutelares Maria Alves de Andrade e Joeline Pereira de Sousa Luz até a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, situada no município de Colinas do Tocantins, com a finalidade de acompanhar a adolescente K.C.G.S., em atendimento às atribuições legais inerentes à função de Conselheira Tutelar.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 1º Autorizar o Sr. **CLESIO DA SILVA LEAL**, empossado no cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, a receber **diária de viagem** com destino ao município de **Colinas do Tocantins**, no período do dia **25 de fevereiro de 2026**, com saída prevista para as **06h00** do dia **25/02/2026** e retorno às **17h00** do mesmo dia, **o referido servidor foi designado para conduzir veículo oficial transportando as Conselheiras Tutelares Camila de Souza Maia, kenia Batista da Silva e Lazara Rodrigues de Farias para comparecer em uma correição na promotoria de justiça em Colinas do Tocantins.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 19 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Palmeirante-TO, 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

Prefeitura Municipal

R E S O L V E:

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**

Art. 1º Autorizar a Srª. **LAZARA RODRIGUES DE FARIAS**, empossada no cargo de **Conselheira Tutelar** Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à **Colinas do Tocantins**, no período do dia **25 de fevereiro de 2026**, com saída prevista para as **06h00hs** do dia **25/02/2026** e retorno às **17h00hs** do mesmo dia, **o deslocamento tem por finalidade comparecer em uma correição na promotoria de justiça em Colinas do Tocantins.**

A Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO torna público, para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 004/2026, considerando que não houve apresentação de propostas no prazo anteriormente concedido.

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

O procedimento permanece fundamentado no art. 75, inciso I, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à execução de obra de engenharia, consistente na Construção de Bueiro Triplo Tubular de Concreto (BTTC), a ser executada no Córrego Taquari, no Município de Palmeirante - TO, por meio da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Os interessados poderão encaminhar propostas, observando-se o critério de menor preço, por meio do e-mail: agentecontratacaopalmeirante@gmail.com

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMEIRANTE:25064049000139 em 24/02/2026 19:54

A documentação de habilitação será solicitada posteriormente, apenas ao fornecedor melhor classificado, nos termos da legislação vigente.

Palmeirante - TO, 24 de fevereiro de 2026.

Vitória Santos de Paiva Silva
Agente de Contratação

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 011/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos automotores (lava jato), para atendimento da frota vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante dos autos.

Os interessados poderão encaminhar propostas, observando-se o critério de menor preço, através do e-mail: agentecontratacao@palmeirante.to.gov.br, sendo que a documentação de habilitação será solicitada posteriormente, apenas ao fornecedor melhor classificado, nos termos da legislação vigente.

Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente, ou pelo e-mail agentecontratacao@palmeirante.to.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00 (sete horas) às 13h00 (treze horas).

Palmeirante - TO, 24 de fevereiro de 2026.

Vitória Santos de Paiva Silva
Agente de Contratação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO torna público que realizará **Dispensa de Licitação nº 008/2026**, com fundamento no **art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, destinada à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos**, incluindo revisão geral dos equipamentos e das instalações correlatas, com aquisição e substituição de peças, para atendimento das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** constante dos autos.

Os interessados poderão encaminhar propostas, observando-se o **critério de menor preço**, através do e-mail: agentecontratacao@palmeirante.to.gov.br, sendo que a documentação de habilitação será solicitada posteriormente, **apenas ao fornecedor melhor classificado**, nos termos da legislação vigente.

Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente, ou pelo e-mail agentecontratacao@palmeirante.to.gov.br, de **segunda a sexta-feira**, no horário de **07h00 (sete horas) às 13h00 (treze horas)**

Palmeirante - TO, 24 de fevereiro de 2026.

Vitória Santos de Paiva Silva
Agente de Contratação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO torna público, para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 001/2026, tendo em vista que não houve apresentação de propostas no prazo anteriormente estabelecido.

O procedimento permanece fundamentado no art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à aquisição de leñóis hospitalares para atendimento das Unidades de Atenção Básica, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante dos autos.

Os interessados poderão encaminhar propostas, observando-se o critério de menor preço, por meio do e-mail: agentecontratacao@palmeirante.to.gov.br

A documentação de habilitação será solicitada posteriormente apenas ao fornecedor melhor classificado, nos termos da legislação vigente.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente ou pelo e-mail acima indicado, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00 às 13h00, ou ainda pelo site oficial do Município: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 27 de janeiro de 2026.

Vitória Santos de Paiva Silva
Agente de Contratação

VISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 012/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de saúde mental e organizacional, destinados aos servidores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante dos autos.

Os interessados poderão encaminhar propostas, observando-se o critério de menor preço, por meio do e-mail:

agentecontratacao@palmeirante.to.gov.br

A documentação de habilitação será solicitada posteriormente, apenas ao fornecedor melhor classificado, nos termos da legislação vigente.

Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo e-mail acima indicado, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00 (sete horas) às 13h00 (treze horas).

Palmeirante - TO, 24 de fevereiro de 2026.

Vitória Santos de Paiva Silva
Agente de Contratação